



## **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE UBERABA**

**GESTÃO 10/01/2020 A 09 /01 /2024**

### **PADRÃO DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DISSERTATIVAS**

#### **Padrão de resposta Questão 1**

O candidato deve demonstrar capacidade de reflexão crítica acerca dos determinantes da violência: desemprego, precarização das relações de trabalho, reordenamentos familiares, sofrimento psíquico, prevenção da violência no território onde vivem as famílias, intersectorialidade das políticas de proteção à criança e ao adolescente, redes primárias, manifesta nas relações proximais e entendidas como forma de acolhimento de demandas imediatas e emergenciais, e redes secundárias, sob a forma de equipamentos públicos de prevenção/proteção configurados como resultante de políticas públicas estatais.

Nesse sentido, deve demonstrar, ainda, que a violência que vitima crianças e adolescentes no Brasil, antes, vitimou as famílias. Assim, a pobreza geracional e o analfabetismo, o êxodo rural e a habitação precária nos grandes centros urbanos produzem uma forma de organização familiar que termina por naturalizar a violência. Sinônimo de que a violência estrutural não é observada no cotidiano.

Ao mesmo tempo, o candidato deve demonstrar, pela sua argumentação, que a fragilidade da rede de proteção – ou do Sistema de Garantia de Direitos – deve estar assentada no planejamento estratégico situacional, que permite compreender as demandas das famílias, em geral, e de crianças e adolescentes, em particular, de modo a organizar o capital humano disponível no território de atuação. Desse modo, o senso crítico do candidato prima pela avaliação de que acionar Unidades Básicas de Saúde ou Escolas (creches) sem o devido acompanhamento não resulta na proteção integral, como preconiza o ECA.

O candidato deve demonstrar compreender que a simples denúncia – feita pelos vizinhos – revela um desejo de saneamento social, de institucionalização do denominado “problema” ou da “família desestruturada”. A mera institucionalização, em si, não soluciona o problema, haja vista que suas causas não foram compreendidas pela equipe do SOS; ao mesmo tempo em que imputa à família (D. Rosilda) a única responsabilidade pela efetivação dos direitos dos filhos.

Esse conjunto de argumentos poderia ser demonstrado nas linhas dispostas na Folha de Respostas para a respectiva Questão, sem contudo expor em sua totalidade, desde que modo coerente, contextual e fundamentado no referencial bibliográfico divulgado no Edital.

#### **Padrão de resposta Questão 2**

## **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE UBERABA GESTÃO 10/01/2020 A 09 /01 /2024**

Para responder essa questão o candidato tem que abordar o fato de o Conselho Tutelar (CT) estar distante dos movimentos sociais e estar marcado por práticas cotidianas que vêm sendo atravessadas por discursos e procedimento típicos do Poder Judiciário, enraizados em práticas cristalizadas. O que as autoras chamam de jurisdicionalização das práticas é a presença de modelos de atuação característicos do Poder Judiciário, que acabam sendo adotados, mesmo em espaços que não detêm tal poder, mas que, por serem revestidos de certa autoridade e terem como fundamento para a sua prática o termo da lei, assumem tais formas como as adequadas para o seu exercício, como acontece no conselho tutelar. O texto afirma que o órgão foi criado para defender os direitos de crianças e jovens, no entanto, vem se tornando uma instância disciplinar e punitiva, o que Donzelot (1980) chama de uma polícia das famílias, trazendo as práticas jurídicas para o seu cotidiano. Além de abordar tais aspectos, o candidato deve exemplificar com uma situação concreta, casos nos quais a atuação do conselheiro tutelar está ampara na lógica da jurisdicionalização, tais como: qual deverá ser o valor de pagamento de pensão; qual dos pais deve ficar com a guarda dos filhos; que situações de violência sexual devem ser encaminhadas à justiça e quais serão dirimidas dentro do conselho; qual deve ser o comportamento sexual dos jovens e a forma como este deve ser; quais são as condutas que pais e famílias devem manter, firmando possibilidade de perderem a guarda dos filhos, caso não obedeçam aos encaminhamentos propostos; entre outras. O candidato poderá abordar também, um caso concreto no qual essa lógica não está presente.

### **Padrão de resposta Questão 3**

Essa questão é mais subjetiva, mas requer que o candidato apresente **habilidades e capacidades** ligadas ao trabalho do conselheiro tutelar, como: escuta ativa, empatia, saber trabalhar em equipe, autocontrole, equilíbrio emocional, análise crítica, boa capacidade de comunicação, entre outras.

Nesta questão, o candidato precisa apresentar pelo menos seis habilidades e/ou capacidades e conseqüentemente **justificativas/explicações** que consigam argumentar a importância das mesmas para a atuação adequada de um conselheiro tutelar.

A arguição deve abarcar aspectos que levem em conta as demandas que um conselheiro recebe, podendo explicar, assim, como a ausência dessas habilidades e/ou capacidades podem atrapalhar sua rotina de trabalho.

### **Padrão de resposta Questão 4**

O candidato deve fazer referência a no mínimo 3 (três) falas da ilustração. A resposta deve descrever e justificar os direitos apresentados pelo Estatuto da Criança e do

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE  
UBERABA  
GESTÃO 10/01/2020 A 09 /01 /2024**

Adolescente a que essas falas remetem. A seguir 5 (cinco) falas da ilustração que os candidatos podem explorar:

1. “O trabalho infantil prejudica o desenvolvimento das crianças” essa fala retrata o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, de acordo com o Art. 60. e o Art. 69, do Estatuto da Criança e do Adolescente é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. O adolescente tem direito a profissionalização e à proteção ao trabalho, no entanto deve-se respeitar à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho;
2. “ A criança tem o direito de Estudar e Brincar” – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, o Art. 15 e o Art. 16 do ECA estabelece o direito à criança e ao adolescente à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. No direito a liberdade é garantido a criança e ao adolescente o direito a brincar, praticar esportes e se divertir.
3. “ Somos diferentes, mas temos os mesmos direitos”- De acordo com o Art. 3 do ECA, todos os direitos retratos na Lei 8.069/90 são aplicados a todas as crianças e adolescentes sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento, aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.
4. “Esporte + Cultura + Lazer= Educação / Educação = menos violência”- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, o Art. 53 do ECA estabelece que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, declarando igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o direito de ser respeitado por seus educadores.
5. “Família, Comunidade e Escola precisam acolher e educar a criança” e “Todos somos responsáveis”- De acordo com o Art. 4 do ECA, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE  
UBERABA  
GESTÃO 10/01/2020 A 09 /01 /2024**

**Padrão de resposta Questão 5**

Nessa questão, no Item A, o candidato deve demonstrar conhecimento do ECA, notadamente o Capítulo 5, Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, do Artigo 60 ao 69. Assim, deve demonstrar alguns dos seus artigos como está normatizado o trabalho do adolescente: proteção legal e acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, salubridade quanto a locais e horários, aprendizagem sob base pedagógica e educativa, bolsa aprendizagem, frequência escolar, que prima pelo desenvolvimento integral.

Nessa direção, o trabalho em uma oficina mecânica, ainda que tenha o pai como proprietário, é ilegal, conforme o Artigo 67, e cabe ao Conselho Tutelar ser acionado para fazer garantir as condições para o desenvolvimento integral do adolescente.

No item B, o candidato deve expor um conjunto de argumentos oriundos tanto da literatura indicada no Edital quanto de notícias da imprensa especializada. Assim, são argumentos plausíveis para o caso em tela: a situação de pobreza das famílias, a cultura do trabalho como “moralizador do menor”; a construção do imaginário de autonomia financeira em relação ao pai, o sentido de “ser homem” aliados ao imperativo do consumo como sinônimo de status diante dos grupos sociais; a ausência ou fragilidade de políticas de proteção que primem pela prevenção do trabalho infanto-juvenil; o questionamento quanto ao lugar da escola como capaz de promover educação com significado e de prover oportunidades reais frente às vulnerabilidades.